



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

DIÁRIO 2980

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09/2025, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de representante do Segmento Usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN (CMSM), em Reunião Extraordinária realizada no dia 1º de julho de 2026, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 1.051/2010, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pelo seu Regimento Interno,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente, deliberativo e fiscalizador do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

Considerando o disposto no Art. 5º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, que estabelece que a ocupação de cargos de confiança, funções de chefia ou contratos de prestação de serviços que possam

interferir na autonomia representativa dos conselheiros dos segmentos de usuários e trabalhadores da saúde deverá ser avaliada pelo colegiado como possível impedimento à representação;

Considerando a discussão realizada pelo Plenário durante a Reunião Extraordinária de 1º de julho de 2026 acerca da situação funcional da representante da Associação Municipal de Inclusão e Desenvolvimento – AMID;

Considerando o entendimento majoritário do Plenário de que a situação analisada caracteriza potencial comprometimento da autonomia representativa exigida para os representantes do Segmento Usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela substituição da representante titular da Associação Municipal de Inclusão e Desenvolvimento – AMID junto ao Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, Sra. Patrícia Reis Fernandes da Silva.

Art. 2º Determinar o encaminhamento de ofício à Associação Municipal de Inclusão e Desenvolvimento – AMID, solicitando a indicação de novo representante



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026	DIÁRIO 2980
titular, observados os critérios legais, regimentais e estatutários aplicáveis. Macau/RN, 14 de julho de 2026.		
Art. 3º A entidade representada permanecerá com sua vaga preservada no Conselho Municipal de Saúde, ficando sua representação suspensa até a indicação formal de novo representante, momento em que será providenciada a atualização da composição do colegiado. Art. 4º Após o recebimento da nova indicação, a Secretaria Executiva do Conselho adotará as providências administrativas necessárias para atualização da composição do colegiado e publicação da correspondente alteração no Diário Oficial do Município. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.	FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO Pregoeiro Oficial - PMM/RN TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E A COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.324.196/0001-81, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima quarta: da Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA: Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 01 de julho de 2026. Edileusa Maria da Silva de Oliveira PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CMSM nº 09/2026, de 14 de julho de 2026 Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE- Nº 029/2026 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026 A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- nº 029/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN, anteriormente marcada pra ser aberta às 13h00min (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2026, fica SUSPENSA até ulterior deliberação.		



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

DIÁRIO 2980

Órgão: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

de duração) no mercado público no município de Macau, RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer

Ação: 2431 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a artista encontra-se

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de

devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências

Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente

constantes no Termo de Referência com a Pessoa Física CLÁUDIA ROSSIANE DE

alteradas por este Termo.

ARAUJO BRITO CPF: 054.060.674-00, com a proposta no valor total de R\$ 700,00

MACAU/RN, 14 de agosto de 2026.

(Setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Processo.

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

Macau/RN, 14 de julho de 2026.

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA,

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita

ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2026,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026

nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação da artista CLÁUDIA ROSSIANE

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA,

ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 103/2026,

DE ARAÚJO BRITO, conhecida artisticamente como (Claudinha e Guima), para show

nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico,

musical no forró da feira, no dia 17 de julho 2026, as 18h (2h



Diário Oficial Macau

ANO XXIV	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026	DIÁRIO 2980
para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de FRANCISCA	TERMO DE APOSTILAMENTO	
LUCILEA DA SILVA, conhecida artisticamente como (Moreninho e Leia), para show musical no são João do Arraiá Escola Municipal São Francscisco, que acontecerá no dia 16 de julho, às 17h30, na quadra da EM Edinor Avelino, no município de Macau-RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, Francisca Lucileia da Silva, inscrita no CPF: nº 012.509.074-97, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.	CONTRATO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E A COSERN – COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.324.196/0001-81, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.	
Registre-se, publique-se e cumpra-se.	A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima quarta:	
Macau/RN, 14 de julho de 2026.	da Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:	
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira	CLÁUSULA PRIMEIRA:	
Prefeita	Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 012/2025 – Inexigibilidade nº 012/2025 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
	Órgão: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	
	Ação: 2431 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026

DIÁRIO 2980

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de

Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes
no Contrato original, não expressamente

alteradas por este Termo.

MACAU/RN, 14 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO